

MATRÍCULA

43.618

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício - Uberaba

15 de junho de 1998

2.º Oficial: *Cezar*

Um imóvel situado no distrito de Ponte Alta, desta comarca, no loteamento denominado "Vila Operária", à Rua C, que se constitui de um terreno formado pelo lote 99 da quadra 5, com a área de 548,32 metros quadrados e o seguinte perímetro e confrontações: "o ponto de partida fica distante vinte e quatro metros e vinte e três centímetros da esquina formada pelas Ruas A e C e na divisa com o lote 100; daí, com frente para a Rua C, segue com distância de onze metros e vinte e cinco centímetros e $AZ=159^{\circ}58'04''$, até a divisa com o lote 98; daí, confrontando com o lote 98, segue com distância de quarenta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros e $AZ=255^{\circ}51'13''$, até o fundo do terreno, que fica na divisa com terras de Vânia Terezinha da Silva; daí, confrontando com terras de Vânia Terezinha da Silva, segue com distância de onze metros e $AZ=339^{\circ}55'04''$, até a divisa com o lote 100; daí, confrontando com o lote 100, segue com distância de quarenta e nove metros e cinquenta e dois centímetros e $AZ=75^{\circ}33'36''$, até o alinhamento predial da Rua C, onde fica o ponto de partida, fechando assim esta descrição". PROPRIETÁRIA: Companhia Minas Oeste de Cimento, firma com sede na cidade do Rio de Janeiro-Capital, à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 15º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 39.081.740/0001-35, com filial no distrito de Ponte Alta, à Rodovia Marechal Artur Costa e Silva, Km. 773, inscrita no CGC/MF sob o nº 39.081.740/0002-16. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 2/29.178, sendo que o loteamento acima mencionado foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 2/38.397, nesta data, neste cartório. (rm). Dou fé. 2.º Oficial: *Cezar*.

Av.1-43.618 - DATA: 22 de junho de 1.998. Certifico que a Companhia Minas Oeste de Cimento fez edificar no terreno descrito nesta matrícula uma casa de morada, emplacada com o nº 08, com a área construída de 63,51 metros quadrados. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 18 de junho de 1.998, desta cidade, assinado pelos interessados, com firmas reconhecidas, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal de Uberaba,

comprobatória do alegado e da qual consta que a referida casa foi avaliada, para efeito de lançamento de I.P.U., em R\$1.366,10, tendo sido vistoriada no período de 09/04/96 a 22/04/96. OBSERVAÇÕES: Foram apresentadas a CND/INSS nº 300796, série H, datada de 09/01/98 e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, de nº M-00652843, emitida em 23/12/97, ambas em nome da Companhia Minas Oeste de Cimento, que aqui ficam arquivadas. (rm). Dou fé. Uberaba, 22 de junho de 1.998. 20

Oficial: [Assinatura]

Av.2-43.618 - DATA: 1º de novembro de 1.999. Procedê-se a esta averbação, à vista da certidão datada de 23 de setembro de 1.998, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, para ficar constando que o distrito de Ponte Alta foi transformado em BAIRRO, conforme Decreto nº 980, da mencionada Prefeitura. (am). Dou fé. Uberaba, 1º de novembro de 1.999. O Oficial: [Assinatura]

Av.3-43.618 - DATA: 1º de novembro de 1.999. Procedê-se a esta averbação, à vista de certidão da Prefeitura Municipal desta cidade e requerimento firmado pelo interessado, para ficar constando que a casa de morada averbada sob o nº 1/43.594, teve o seu número de emplacamento alterado de 08 para 84, conforme Sistema Métrico de Numeração. (am). Dou fé. Uberaba, 1º de novembro de 1.999. O Oficial: [Assinatura]

R.4-43.618 - DATA: 1º de novembro de 1.999. Por escritura pública de compra e venda de 08 de dezembro de 1.998, lavrada no Cartório de Paz e Notas de Ponte Alta, desta cidade, livro nº 020, fls. 169, a COMPANHIA MINAS OESTE DE CIMENTO, firma com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 15º andar, CEP 20.031-000, inscrita no CGC/MF sob o nº 39.081.740/0001-35, com filial nesta cidade, no Bairro Ponte Alta, à Rodovia Marechal Artur Costa e Silva, Km. 773, CEP 38.106-000, inscrita no CGC/MF sob o nº 39.081.740/0002-16, devidamente representada, vendeu a JOSÉ DE MELO GONÇALVES, industriário, CI/RG/M-2.193.311-SSP/MG, casado pelo regime

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL, _____

Assinatura

MATRÍCULA

FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS

43.618

002

2.º Office - Uberaba

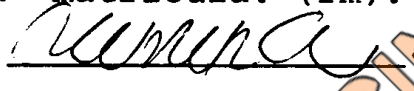
1.º de novembro de 1999

da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com Santinha Fernandes de Melo, CI/RG/M-7.424.730-SSP/MG, portadores do CPF nº 361.683.276-49, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Alaor Amâncio de Souza, nº 54, Bairro Costa Teles I, CEP 38.035-740, brasileiros, pela importância de R\$2.513,50 (dois mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos), sendo que a SISA foi recolhida sobre o valor de R\$2.981,17 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), por exigência fiscal, o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÕES: Consta da escritura ora registrada que a outorgante apresentou as Certidões Negativas de Débito nºs 167647 e 157667, série I, datadas de 16/09/98 e 16/07/98, respectivamente, bem como as Certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, de nºs E-1.970.920, emitida em 18/09/98, com validade até 18/03/99 e E-2.033.157, emitida em 07/10/98, com validade até 07/04/99 e, ainda, as Certidões Negativas Quanto à Dívida Ativa da União, de nºs 00918/98 e 00919/98, ambas emitidas em 19/10/98. (am). Dou fé. Uberaba, 1.º de novembro de 1.999.

O Oficial: _____

R.5-43.618 - DATA: 22 de fevereiro de 2.002. Por escritura pública de compra e venda de 06 de dezembro de 1.999, lavrada no Cartório de Paz e Notas de Ponte Alta, desta cidade, livro nº 023, fls. 023, JOSÉ DE MELO GONÇALVES, industrial, CPF nº 361.683.276-49, CI/RG/M-2.193.311-SSP/MG e sua mulher SANTINHA FERNANDES DE MELO, do lar, CPF nº 014.230.426-38, CI/RG/M-7.424.730-SSP/MG, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Alaor Amâncio de Souza, nº 54, Bairro Costa Teles I, CEP 38.036-470, brasileiros, venderam a BALTAZAR FERREIRA VAZ, pedreiro, CPF nº 272.926.146-04, CI/RG/MG-731.786-SSP/MG, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com Margarida Maria Vaz, do lar, CPF nº 476.710.336-34, CTPS nº 25.218, série 070/MG, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua C, nº 84, Bairro Ponte Alta, CEP 38.106-000, brasileiros, pela importância de R\$3.503,72 (três mil, quinhentos e

três reais e setenta e dois centavos), o imóvel objeto desta matrícula. (am). Dou fé. Uberaba, 22 de fevereiro de 2.002.  Oficial:

R.6-43.618 - DATA: 12 de maio de 2.003. Por escritura pública de compra e venda de 09 de julho de 2.002, lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade, livro nº 441, fls. 017/018, BALTAZAR FERREIRA VAZ, pedreiro, CI/RG/MG-731.786-SSP/MG, CPF nº 272.926.146-04 e sua mulher MARGARIDA MARIA VAZ, do lar, CTPS nº 25.218, série 070/MG, CPF nº 476.710.336-34, residentes e domiciliados neste município, no loteamento São Basílio, brasileiros, venderam a DILSON MARCELO FERREIRA, residente e domiciliado nesta cidade, no Bairro Ponte Alta, à Rua C, nº 84, administrador, CI/RG/MG-7.322.256-SSP/MG, CPF nº 776.545.446-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Marinês Cristina Ferreira, do lar, CI/RG/MG-9.050.944-SSP/MG, CPF nº 041.366.496-14, brasileiros, pela importância de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. (rm). Dou fé. Uberaba, 12 de maio de 2.003. O Oficial: .

R.7-43.618 - DATA: 29 de janeiro de 2.009. Por escritura pública, de compra e venda de 07 de janeiro de 2.009, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Campo Florido, desta comarca, livro nº 098, fls. 182/183, DILSON MARCELO FERREIRA, administrador, CI/RG/MG-7.322.256-SSP/MG, CPF nº 776.545.446-34 e sua mulher MARINÊS CRISTINA FERREIRA, do lar, CI/RG/MG-9.050.944-SSP/MG, CPF nº 041.366.496-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua C, nº 84, Bairro Ponte Alta, brasileiros, venderam à MARIA AFONSA PEREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Teresina, nº 206, Bairro Santa Marta, CEP 38.061-410, do lar, CI/RG/MG-12.728.395-SSP/MG, CPF nº 071.896.236-20, divorciada, brasileira, pela importância de R\$43.421,73 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), o imóvel objeto desta matrícula. (rm). Dou fé. Uberaba, 29 de janeiro de 2.009. .

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

2 ° Ofício - Uberaba

OFICIAL [Assinatura]

MATRÍCULA
43.618

FICHA
003

29 de janeiro de 2009

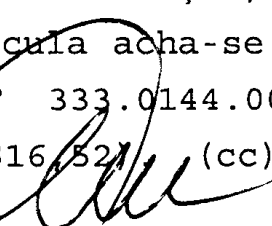
Oficial: [Assinatura]

Av.8-43.618 - DATA: 23 de abril de 2.010. Certifico que a Rua C teve a sua denominação alterada para RUA OTO FERREIRA. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 25 de março de 2.010, desta cidade, assinado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado. (rm). Dou fé. Uberaba, 23 de abril de 2.010. Oficial: [Assinatura]

R.9-43.618 - DATA: 23 de abril de 2.010. TRANSMITENTE: Maria Afonsa Pereira, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Teresina, n° 206, Bairro Santa Marta, do lar. CI/RG/MG-12.728.395-SSP/MG, CPF n° 071.896.236-20, divorciada, brasileira. ADQUIRENTES: Marcos Antônio Bontorin, trabalhador agrícola, CI/RG/M-8.410.647-SSP/MG, CPF n° 030.773.626-19 e sua mulher Isabel Ferreira Bontorim, trabalhadora agrícola, CI/RG/MG-14.472.419-SSP/MG, CPF n° 268.588.258-86, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 16/07/1.999, residentes e domiciliados na cidade de Nova Ponte, deste Estado, à Rua José Ferreira Filho, n° 192, Almeida Campos, brasileiros. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária-carta de crédito individual-FGTS, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 19 de março de 2.010, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF. (rm). Dou fé. Uberaba, 23 de abril de 2.010. Oficial: [Assinatura]

R.10-43.618 - DATA: 23 de abril de 2.010. DEVEDORES FIDUCIANTES: Marcos Antônio Bontorin e sua mulher Isabel Ferreira Bontorim, devidamente qualificados no R.9/43.618. CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa

pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária-carta de crédito individual-FGTS, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 19 de março de 2.010, desta cidade, aqui arquivado. VALOR DA DÍVIDA: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser pago em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, calculadas à taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e efetiva de 7,9347% ao ano, sendo a primeira do valor de R\$671,16 (seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), vencível em 19 de abril de 2.010. GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienaram à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). FORO: Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do presente contrato, ficou eleito o foro correspondente ao da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto do aludido contrato. (rm). Dou fé. Uberaba, 23 de abril de 2.010. 1 Oficial: 

Av.11-43.618 - Protocolo nº 220.775, de 26 de março de 2.014. Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Uberaba sob o nº 333.0144.0003.001. (Emolumentos: R\$12,57; TFJ: R\$3,95; Total: R\$16,52) (cc). Dou fé. Uberaba, 26 de março de 2.014. 1 Oficial: 

Av.12-43.618 - Protocolo nº 220.775, de 26 de março de 2.014. Certifico que o R.10/43.618 fica cancelado em virtude do

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43.618

FICHA

004

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

26 de março de 2014

instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária-financiamento de crédito imobiliário, datado de 25 de março de 2.014, desta cidade, assinado por um representante da Caixa Econômica Federal, com firma reconhecida, aqui arquivado. (Emolumentos: R\$34,57; TFJ: R\$10,76; Total: R\$45,33). (cc). Dou fé. Uberaba, 26 de março de 2.014. O Oficial: _____.

Av.13-43.618 - Protocolo nº 260.465, de 22 de agosto de 2.018. Certifico que a grafia correta do nome da mulher do proprietário do imóvel objeto desta matrícula é ISABEL FERREIRA BONTORIN. Certifico mais que esta averbação é feita à vista da certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, aqui arquivada e de requerimento contido na escritura a ser registrada neste livro, sob o nº 14/43.618, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4160-8; Emolumentos: R\$15,50; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37). (ss). Dou fé. Uberaba, 11 de setembro de 2.018. O Oficial: _____.

R.14-43.618 - Protocolo nº 260.465, de 22 de agosto de 2.018. Por escritura pública de compra e venda de 28 de abril de 2.014, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Delta, desta comarca, livro nº 15, fls. 065/066, MARCOS ANTÔNIO BONTORIN, trabalhador agrícola, CI/RG/M-8.410.647-SSP/MG, CPF nº 030.773.626-19 e sua mulher ISABEL FERREIRA BONTORIN, trabalhadora agrícola, CI/RG/MG-14.472.419-SSP/MG, CPF nº 268.588.258-86, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 16/07/1.999, residentes e domiciliados na cidade de Nova Ponte, deste Estado, à Rua José Ferreira Filho, nº 192, Almeida Campos, brasileiros, venderam a CLAUDINEI MOREIRA, administrador de empresas, CI/RG-25.494.822-4-SSP/SP, CPF nº 147.988.998-95, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 21/02/1.998, com Jeane Beatriz Moreira, do lar, CI/RG/MG-9.050.680-SSP/MG, CPF nº 077.987.526-50, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Oto

Ferreira, nº 84, Bairro Ponte Alta, brasileiros, pela importância de R\$90.000,00 (noventa mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. VALOR FISCAL DO IMÓVEL: R\$90.562,69 (noventa mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4517-9; Emolumentos: R\$1.186,95; TFJ: R\$457,35; Total: R\$1.644,30) (ss). Dou fé. Uberaba, 11 de setembro de 2.018. 9
Oficial: _____.

R.15-43.618 - Protocolo nº 272.981, de 01 de novembro de 2.019.

TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário (abertura de limite de crédito com garantia ao limite global) nº 0034, datada de 19 de setembro de 2.019, da cidade de Sacramento, deste Estado. EMITENTE/DEVEDOR

FIDUCIANTE: Claudinei Moreira, com endereço no município de Sacramento, na Fazenda São Manoel, CEP 38190-000, produtor agropecuário, CNH nº 02219266311-DETRAN/SP, CPF nº 147.988.998-95, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Jeane Beatriz Moreira, brasileiro. CÔNJUGE ANUENTE/GARANTIDORA/FIDUCIANTE: Jeane Beatriz Moreira, acima mencionada, com endereço no município de Sacramento, na Fazenda São Manoel, do lar, CI/RG/MG-9.050.680-SSP/MG, CPF nº 077.987.526-50, brasileira.

CREDORA FIDUCIÁRIA: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Sacramento Ltda, com sede na cidade de Sacramento, à Avenida Benedito Valadares, nº 73, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.154.256/0001-00. VALOR DO CRÉDITO: R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 19 de setembro de 2.029, na cidade de Sacramento. JUROS ESTIPULADOS: Conforme estabelecido na cédula.

GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, Claudinei Moreira e sua mulher Jeane Beatriz Moreira alienaram à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Sacramento Ltda, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97. VALOR DA GARANTIA

FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$181.457,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

MATRÍCULA
43.618

FICHA
005

05 de novembro de 2019

cinquenta e sete reais). FORO: As partes elegeram o foro da comarca de Sacramento como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente cédula, que obriga as partes por si e eventuais sucessores, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4540-1; Emolumentos: R\$1.487,62; Recompe: R\$89,25; TFI: R\$732,71; Total: R\$2.309,58). (mm). Dou fé. Uberaba, 05 de novembro de 2019. O Oficial: Quirina.

Av.16-43.618 - Protocolo nº 353.857, de 09 de junho de 2.026. Certifico que a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Sacramento Ltda teve a sua denominação social alterada para COOPERATIVA DE CRÉDITO SACRAMENTO LTDA - SICOOB SACRAMENTO. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 26 de maio de 2.026, da cidade de Sacramento, deste Estado, assinado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com os documentos comprobatórios do alegado, aqui arquivados. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$25,67; Recompe: R\$1,93; TFI: R\$8,67; ISSQN: R\$1,28; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$37,55). (pr). Dou fé. Uberaba, 15 de junho de 2.026. Oficial: Quirina.

Av.17-43.618 - Protocolo nº 354.061, de 15 de junho de 2.026. Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 26 de maio de 2.026, da cidade de Sacramento, deste Estado, aqui arquivado, assinado por Samuel José de Resende Borges, na qualidade de representante da Cooperativa de Crédito Sacramento Ltda - SICOOB SACRAMENTO, com firma reconhecida, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas na cédula de crédito bancário registrada neste livro, sob o nº 15/43.618, em 05/11/2.019, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte do fiduciante Claudinei Moreira e da anuente/garantidora fiduciante Jeane Beatriz Moreira, FICA CONSOLIDADA a propriedade do

imóvel objeto desta matrícula em nome da citada COOPERATIVA DE CRÉDITO SACRAMENTO LTDA - SICOOB SACRAMENTO, com sede na cidade de Sacramento, à Avenida Benedito Valadares, nº 73, Centro, CEP 38190-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.154.256/0001-00.

OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 07 de maio de 2.026, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$181.457,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) e que o ITBI foi pago no valor de R\$3.629,14 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), em 01/04/2026. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4242-4; Emolumentos: R\$2.691,10; Recome: R\$202,56; TFJ: R\$1.344,66; ISSQN: R\$134,56; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00; Total: R\$4.372,88). (pr). Dou fé. Uberaba, 15 de junho de 2.026. 10

Oficial: [Assinatura]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rgi.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital